



Comunidade em Movimento

BOLETIM INFORMATIVO DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Director: *Po. Frei Ricardo Rainho, O. Carm.* - ANO XII - II Série - Nº 96 - Janeiro de 2007

REFERENDO: SIM ou NÃO?

No próximo dia 11 de Fevereiro os portugueses serão consultados num referendo sobre o aborto. O nosso Bispo, o Senhor Cardeal-Patriarca de Lisboa, resolveu publicar, até à realização do referendo, uma série de textos que exprimem o seu pensamento acerca das questões levantados pelo aborto. A publicação destes textos pretende ajudar os cristãos da nossa comunidade a reflectirem e a meditarem mais profundamente sobre esta questão, para que a sua decisão seja o mais esclarecida e consciente possível.

I – O que é que se pretende?

1. Aproxima-se a consulta popular em que o eleitorado vai ser convidado a dizer “sim” ou “não” a um alargamento legal do aborto, até às dez semanas de gravidez, tendo como motivo a justificá-lo apenas a vontade da mulher grávida. Embora a Igreja, porque é contra o aborto em todas as circunstâncias, não concorde com a Lei actualmente em vigor, ela apresenta razões para justificar o pedido da mulher: violação, mal-formação do feto, graves distúrbios psíquicos para a mãe. Agora pretende-se tornar legal que a mulher grávida peça o aborto só porque o quer.

O que é que se pretende? Que motivos levam a esta ousadia legislativa? O Estado democrático, através das leis que aprova, procura o bem da comunidade nacional. A arte de legislar tem uma forte componente cultural: as leis aplicam à vida concreta da sociedade, em ordem a harmonizá-la, os valores fundamentais da cultura de um Povo. É daí que provém a exigência ética de todas as leis. Será que a nossa cultura deixou cair o valor humano universal que é a dignidade da vida humana e o dever do Estado de a defender e proteger? Será que esta intenção legislativa propõe um bem fundamental para todos os portugueses?

2. Os motivos que parecem justificar esta proposta legislativa, vamo-nos apercebendo deles nas diversas declarações de governantes, de partidários da lei, de movimentos a favor do “sim”.

- **Parece ser a busca de uma solução para o drama do aborto clandestino.** Que ele existe e é um drama, é uma realidade. Mas qual a sua dimensão? O várias vezes anunciado estudo sobre esta realidade nunca foi realizado. O cruzamento dos métodos anticonceptivos com os métodos abortivos e as

soluções químicas para a interrupção da gravidez fizeram diminuir a realidade do aborto de “vão de escada”. Esta nova realidade traz a decisão de abortar para o campo da liberdade pessoal e da consciência e não é razão para esta alteração na Lei. Não quero, com o que acabo de dizer, negar a realidade do “aborto clandestino”. Penso só que era preciso tipificar melhor a realidade, nas suas dimensões evolutivas, antes de propor à decisão dos portugueses uma tão grave alteração legal.

E será uma solução? Estudos feitos em países que seguiram este caminho, mostram que a legalização não resolveu significativamente o problema. Ao contrário, aumentaram os números globais de abortos.

- Pretende-se, depois, **despenalizar a mulher que aborta.** “*Nem mais uma mulher para a cadeia*” tornou-se “slogan”. Declarações que recentemente vi nos meios de comunicação social, dizem que, nos últimos trinta anos, nenhuma mulher foi presa por esse motivo. A afirmação surpreendeu-me. Houve, é certo, alguns julgamentos, e esses podemos contá-los, porque foram invariavelmente sublinhados com ruidosas manifestações dos movimentos “*pró-aborto*”. Mas também me consta terem sido dadas instruções à Polícia Judiciária para não ter entre as suas prioridades as investigações sobre o “crime” de aborto. Neste quadro, será urgente uma lei com tais problemas éticos? É notória a ambiguidade: não é possível “despenalizar” sem “legalizar”.

- Vi também apresentar como motivo, **fazer alinhar Portugal entre os países mais progressistas da Europa**, como se defender a vida fosse sinal de atraso

cultural. Cautela Europa! Um continente a definir por deficit de natalidade, a renunciar aos grandes valores da sua cultura, poderá ser a vítima do caminho que construir.

- Dizem outros que é um **reconhecimento de um direito da mulher**. “*A mulher tem direito ao seu corpo*”. Só que o feto é um corpo de outro ser humano, que a mulher mãe recebe no seu corpo, para o fazer crescer. O seio materno foi o primeiro berço de todos nós. É um corpo acolhido por outro corpo. Pergunto-me, sinceramente, pelo respeito que toda a mulher me merece, quantas mulheres-mães, mesmo as que passaram pelo drama do aborto, se pensarem um pouco, ouvindo o mais íntimo de si mesmas, serão capazes de fazer tal afirmação.

- A última razão que ouvi, e essa entristeceu-me particularmente, pois vinha de alguns católicos, que se querem distanciar da doutrina da Igreja: **no aborto estão em questão duas vidas, a do feto e a da mãe**. Estão a falar de aborto só quando a vida da mãe está em risco? E mesmo nessas circunstâncias é o caso em que a maternidade convida a correr riscos e apela ao heroísmo. Ou fazem equivaler a destruição da vida do feto ao incómodo de uma maternidade indesejada?

3. É notória a fragilidade de todos estes objectivos. O único que se afirma com a crueza da realidade é o drama do aborto clandestino do qual, como ficou dito, não se conhecem as fronteiras da realidade. Esta lei será uma solução? E, sobretudo, será uma solução legítima? Não o é, pois uma tal lei fere princípios éticos universais, é uma questão de civilização. Cultural e moralmente, o “*Não*” é a única resposta legítima.

II – Uma questão de civilização

1. O facto de a Igreja Católica ser contra o aborto voluntário, em todas as circunstâncias, e devido à influência da doutrina da Igreja na definição dos parâmetros de moralidade, leva a opinião pública a considerar que esta disputa entre o “sim” e o “não” é um confronto entre a Igreja Católica e o resto da sociedade. A esta perspectiva dicotómica não escapam mesmo alguns defensores do “não”. Ora não me parece que esta seja a maneira mais correcta de situar o problema. Uma lei que permita a destruição da vida intra-uterina vai contra valores chave da nossa civilização. A defesa e a protecção da vida são um valor fundamental na estrutura de uma sociedade justa, onde o valor da vida humana é o principal fundamento da dimensão ética que deve inspirar toda a convivência em sociedade. Milénios de história e de evolução cultural, em que as religiões exerceram um papel significativo, levaram a humanidade a reconhecer, de forma progressiva, **valores universais humanos**, que não se impõem à sociedade por serem religiosos, mas por serem dados adquiridos da evolução cultural, na qual as religiões exerceram a sua influência específica.

O judeo-cristianismo, logo no decálogo da Lei de Moisés, confirmou estes valores universais. No que à vida diz respeito, exprimiu esse valor cultural no preceito “não matarás”. No cristianismo, este 5º mandamento da Lei de Deus, aprofunda-se com a exigência do amor fraterno. Esse

é o principal mandamento da Lei: o amor de todo o seu semelhante. Como diz São João, “se alguém diz que ama a Deus e rejeita o seu irmão, é mentiroso” (1 Jo. 4,20). Na moral católica, o valor universal do respeito pela vida, ganha a beleza e a exigência da caridade.

Uma lei que permita a destruição da vida humana é um atropelo de civilização, sinal de desvio preocupante no conjunto de valores éticos que são a base das sociedades humanistas, tão arduamente construídas ao longo de séculos. Os autores e defensores da proposta legislativa que vai ser referendada em 11 de Fevereiro próximo, encontram justificação para esta deriva cultural na possível dúvida sobre o momento em que começa a vida humana no seio materno. É uma dúvida chocante, no actual estado dos conhecimentos científicos sobre a vida intra-uterina.

2. Neste quadro civilizacional, defender o aborto voluntário significa uma de duas atitudes: ou se duvida acerca do momento em que começa a vida humana, ou se tem uma atitude de desrespeito pela vida.

A questão do momento em que começa a vida humana é também ela uma atitude cultural. Na própria história do pensamento cristã, essa questão pôs-se. Alguns autores escolásticos, numa perspectiva dualista da união da alma e do corpo, defenderam que a infusão da alma se dava numa determinada etapa da evolução do feto. E nessa visão antropológica, só depois da infusão da alma se podia falar de vida humana. Semelhante a essa é, ainda hoje, a visão muçulmana da evolução do feto.

Essa questão foi completamente ultrapassada pela Teologia e pelo Magistério. A alma está presente desde o primeiro momento do corpo e exprime-se nele e através dele. A alma não habita o corpo, anima-o e humaniza-o. Será que os defensores do aborto são “escolásticos”, do ponto de vista antropológico? Não deixa de ser curioso!

Mas a palavra esclarecedora sobre esta questão é-nos dada pela ciência. A partir do embrião, toda a especificidade de cada ser humano está definida. É possível identificar, desde logo, o código genético e as etapas do crescimento estão caracterizadas. É uma vida humana, desde o início. Apoiar-se no carácter incompleto de cada etapa do crescimento, para justificar a interrupção desse mesmo crescimento, é incongruente. O homem é sempre um ser em construção e nenhuma imperfeição na realização de toda a sua potencialidade pode justificar a sua exclusão.

3. A atitude de desrespeito pela vida humana está, infelizmente, muito espalhada na sociedade. A violência, a exclusão, o assassinato indiscriminado, a própria pena de morte. Esta é uma luta em que a humanidade não pode esmorecer, pela defesa da dignidade e dos direitos fundamentais de todo o ser humano, o primeiro dos quais é o direito a viver e a ser protegido pela Lei. Passa pela educação, pelas leis justas e pela visão do homem e da sociedade que devem inspirar uma sociedade justa.

Esta é, de facto, uma questão de cultura e de civilização, donde, a partir do respeito pela vida, deve emergir o sentido da **grandeza da maternidade**.